

Proc. Administrativo 4- 4.935/2023

De: Cibele R. - IPREV-CI

Para: IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - A/C MARCUS M.

Data: 08/12/2023 às 11:14:54

Setores (CC):

IPREV, IPREV-CAD, IPREV-CFIS

Setores envolvidos:

IPREV, IPREV-CI, IPREV-CAD, IPREV-CFIS

PAI - 2024

Ao Conselho de Administração IPREV-CA,

Ao Conselho Fiscal IPREV-CA,

Ao Comitê de Investimento do IPREV-CA

Segue anexo Ata Conjunta nº 02.2023 da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento, Conselho Fiscal de Conselho de Administração do IPREV-CA de aprovação da PAI 2024 realizada no dia 05.12.2023, para devidas assinaturas.

Favor, desconsiderar a ATA do Despacho 3- 4.935/2023.

Atenciosamente,

—

Cibele Roberta Cerqueira Ramos

CONTADOR - Diretora de Controle Interno - Port. nº 135/2018

Anexos:

ATA_CONJUNTA_02_2023_Comite_e_Consehos___Aprovacao_PAI_2024.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Ata Extraordinária Conjunta nº 002/2023

Reunião extraordinária conjunta dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA)

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h00m, reuniram-se na sede do IPREV-CA, em atendimento ao disposto normativo e legal, os membros dos Conselhos de Administração, representados pelos membros: Lilian Viviane de Abreu Machado (Presidente), Antônio Pereira dos Santos, Maria Lúcia de Jesus, Therezinha Baptista Abreu de Carvalho, Valter da Silva Campelo Junior e Eliézer dos Santos de Azevedo; o Conselho Fiscal, representados pelos membros: Claudia Marcia Scarini Grandi Osório (Presidente), Gecé Ximenes Junior, Michelly de Carvalho e Silva; Marcel da Siva Magalhães e Maiara Porto de Souza; e do Comitê de Investimentos, representados pelos membros: Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente), Gecé Ximenes Junior, Soraya Franco Souza da Silva, Vera Bezerra Campos, Rosimery Rosa Mangifesta Macabu Araujo, Heber Eugênio Nunes e Marcus André Guerra Magalhães (Presidente do IPREV-CA), e a representante da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, na pessoa da Sra. Samanta Zaniquelli, para a deliberação sobre a aprovação da PAI – Política Anual de Investimentos 2024, sendo pauta principal da ordem do dia; Inicialmente, foi oferecido um coquetel aos participantes, até que todos os convocados chegassem para a reunião; as 10h30m iniciou-se a apresentação com a fala do Sr. Marcus Guerra, Presidente do IPREV-CA, que cumprimentou a todos, agradecendo a presença, destacando a importância da participação de todos e logo em seguida apresentou a Sra. Samanta Zaniquelli, passando a palavra para a mesma que introduziu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

sua fala, falando sobre a importância da PAI – Política Anual de Investimentos, que é a ferramenta que traz regras, procedimentos e controles internos no âmbito dos investimentos, para auxiliar a gestão dos recursos do Instituto, destacou a importância de observar a categorização do RPPS no âmbito de investimento, abordou sobre a Instrução CVM nº 554, que regulamenta o mercado de investidores, trazendo 3 (três) categorias de investidores, o comum, o qualificado e o profissional, no caso do Instituto (IPREV-CA) está categorizado como Investidor qualificado, em virtude da adesão ao Pró Gestão com certificação Nivel II, o que permitiu ao Instituto novos patamares no quesito investimentos de acordo com a Portaria 1467/2022; salientou que o Instituto possui uma gestão de recursos própria e está categorizado como Médio Porte; reforçou quanto a qualificação necessária para participação em conselhos e comitês; enfatizou da necessidade do Instituto em fazer uma diligência antes de contratar uma empresa de consultoria, e aproveitou o ensejo para fazer um breve relato sobre a empresa Credito e Mercado, declarando que atende todos os requisitos da Resolução nº 19 da CVM, Resolução CMN 4963/2021 e a Portaria 1467/2022, quanto a prestação do serviço de Consultoria de Valores Mobiliários; informou que todas as informações quanto as certificações e profissionais estão disponíveis no site empresa; passando para a pauta sobre a meta atuarial, abordou sobre a importância de buscar atingir a meta anualmente para garantir as obrigações do RPPS que são a longo prazo; ficando a meta estabelecida para o ano de 2024 em IPCA + 5,12%; Sobre alocação estratégicas, falou sobre os limites de investimentos constantes Resolução CMN 4963/2021, que deverão ser cumpridos para que durante o decorrer do ano não se ultrapasse, permitindo um limite inferior e um limite superior, da qual fez as demonstrações conforme quadro constante no relatório, explicou que o Instituto deve trabalhar dentro da estratégia alvo, porém de acordo com o cenário econômico podemos buscar realocações dentro dos 2 limites, com o objetivo de buscar mais equilíbrio para a carteira, seguindo as diretrizes da ALM (Asset Liability Management) que permite uma convergência do nosso ativo com nosso passivo; outro ponto foi a garantia do equilíbrio econômico e financeiro do RPPS junto ao Ente Federativo, visando buscar um estudo de viabilidade econômico e financeiro, criando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

meios para equacionamento do déficit, pois a Portaria 1467/2022 traz sanções em caso de descumprimentos; abordou sobre a previsão da 3ª via como opção de equacionamento do déficit, que seria buscar bens, direitos e ativos monetizados, ou seja pegar imóveis que tragam rentabilidade compatível com a meta atuarial, porém ressaltou que precisam ser projetos bem elaborados e avaliados; falou sobre a política de transparência que é o quanto disponibilizamos as informações para os interessados; ressaltou também sobre a importância e obrigatoriedade dos credenciamentos das instituições financeiras; e assim encerrou a apresentação da PAI, passando a palavra para o Presidente, que fez algumas observações ressaltando, sobre os assuntos dos Consignados e a opção da 3ª Via como equacionamento do déficit atuarial, que aparentemente no papel parece fácil, mas ainda temos um caminho longo a traçar com relação a esses dois assuntos, pois temos um órgão fiscalizador no nosso estado que é o TCE-RJ, que ainda não tem uma visão favorável nesse sentido, o que nos faz perceber que temos um caminho bem desafiador para implantação de algo nesse sentido; em seguida abriu um espaço para perguntas a todos os participantes, onde o conselheiro Sr. Antônio Pereira questionou sobre o quesito segurança na hora de investir, pois ainda tem dúvidas sobre essa questão, logo em seguida o Presidente respondeu que a legislação evolui bastante, minimizando esses riscos, destacou sobre a qualificação de todos os membros dos conselhos e comitês, da atuação mais ativa de todos os conselhos também, que de forma muito mais madura, vem atuando em conjunto com a gestão, destacou também a questão da transparência como ferramenta de gestão minimizando os riscos; como não houve mais nenhum outro questionamento o Presidente colocou em pauta a aprovação da PAI – Política Anual de Investimentos 2024, que foi aprovada por unanimidade; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos as 11h49min. Para constar, eu, Vera Bezerra Campos, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 04(quatro) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos demais participantes via processo digital. Documento anexo que fará parte da presente Ata: Relatório da PAI – Política Anual de Investimentos 2024;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Comitê de Investimentos:

Marcus André Guerra Magalhães _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos _____

Soraya Franco Souza da Silva _____

Rosimery Rosa Mangifesta Macabu Araújo _____

Gecé Ximenes Junior _____

Heber Eugênio Nunes _____

Vera Bezerra Campos _____

Conselho Administrativo:

Lilian Viviane de Abreu Machado _____

Antônio Pereira dos Santos _____

Maria Lúcia de Jesus _____

Therezinha Baptista Abreu de Carvalho _____

Valter da Silva Campelo Junior _____

Eliézer dos Santos de Azevedo _____

Conselho Fiscal:

Claudia Marcia Scarini Grandi Osório _____

Gecé Ximenes Junior _____

Michelly de Carvalho e Silva _____

Marcel da Siva Magalhães _____

Maiara Porto de Souza _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6905-1001-330F-F60F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIBELE ROBERTA CERQUEIRA RAMOS (CPF 108.XXX.XXX-37) em 08/12/2023 11:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERA BEZERRA CAMPOS (CPF 013.XXX.XXX-84) em 08/12/2023 11:22:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SORAYA FRANCO SOUZA DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-99) em 08/12/2023 11:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALTER DA SILVA CAMPELO JUNIOR (CPF 119.XXX.XXX-44) em 08/12/2023 11:31:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIÉZER DOS SANTOS DE AZEVEDO (CPF 112.XXX.XXX-39) em 08/12/2023 11:31:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GECÉ XIMENES JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-18) em 08/12/2023 11:33:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHAES (CPF 004.XXX.XXX-66) em 08/12/2023 11:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO (CPF 121.XXX.XXX-66) em 08/12/2023 12:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HEBER EUGÊNIO NUNES (CPF 092.XXX.XXX-28) em 08/12/2023 13:01:27 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHELLY DE CARVALHO E SILVA (CPF 074.XXX.XXX-42) em 08/12/2023 13:17:40 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF 176.XXX.XXX-34) em 08/12/2023 13:45:32 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLAUDIA MARCIA SCARINI GRANDI OSÓRIO (CPF 832.XXX.XXX-15) em 08/12/2023 14:29:52 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCEL DA SILVA MAGALHÃES (CPF 119.XXX.XXX-66) em 08/12/2023 14:36:47 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAIARA PORTO SOUZA (CPF 117.XXX.XXX-74) em 08/12/2023 15:35:59 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABU ARAUJO (CPF 074.XXX.XXX-85) em 11/12/2023 10:55:38 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THEREZINHA BAPTISTA ABREU DE CARVALHO (CPF 762.XXX.XXX-72) em 11/12/2023 14:58:19 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARIA LÚCIA DE JESUS (CPF 755.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 11:33:11 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6905-1001-330F-F60F>